



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 2741/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo, para repasse de recursos, ao CLUBE DE HANDEBOL DE CAPÃO DA CANOA, inscrito no CNPJ nº 07.473.196/0001-80, com base no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 268.705,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais, setecentos e cinco centavos). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 25 de abril de 2022.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

*Prefeito Municipal*